



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**9^a Legislatura – 2^a Sessão Legislativa - Ano 2026
Ata de Composição da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer**

Ata n.º 01/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 01/2026, do Executivo Municipal, “Autoriza o Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR a receber, em doação, apoio financeiro da empresa Cooperativa Agroindustrial Consolata LTDA - COPACOL para o ano de 2026 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº. 02/2026, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais, a título de reposição e reajuste salarial, com vigência a partir de janeiro de 2026, e dá outras providências”. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2026.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva

Relator: Vereador José Danillo Locks

Membro: Vereador José Ivonei Boger



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
CNPJ 01.040.648/0001-54

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 01/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

Objeto: Projeto de Lei nº. 01/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 06/01/2026 - Enviado à Comissão: 06/01/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 15 de janeiro de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: Autoriza o Município de Nova Esperança do Sudoeste a receber, em doação, apoio financeiro da empresa Cooperativa Agroindustrial Consolata LTDA - COPACOL, para o ano de 2026, e dá outras providências.

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo três artigos, visando autorização legislativa para receber em doação o valor de trinta mil reais, da empresa COPACOL, com finalidade de apoiar o Projeto Social Arte e Esperança Copacol.

II – Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuto quanto a sua origem e tramitação, a matéria atende ao interesse público e tramita com solicitação de regime de urgência devido a necessidade de possibilitar a Administração tempo hábil para as demais providências.

III – Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, solicitado o Regime de Urgência, Urgentíssima, a depender da deliberação do Plenário, se aprovado poderá ser deliberado em único turno de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Yago de Pontes M. da Silva
(PSD)
Presidente CPFOFF

Jose Danillo Locks
(PODE)
Relator – CPFOFF

José Ivonei Boger
(PSD)
Membro - CPFOFF

**LIDO EM PLENÁRIO
EM 15/01/2026**